

Ofício nº 297/2025

São Paulo, 19 de Dezembro de 2025

Prezado Sr. Presidente Ricardo Teixeira,

Na qualidade de Presidente do Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro, venho lhe comunicar fato relevante referente à liderança partidária do PSB nesta Casa Legislativa.

- Considerando que, nos termos do artigo 119 do Regimento Interno desta Câmara, a indicação do líder partidário deve ser comunicada à Mesa por meio de documento subscrito pela maioria absoluta dos integrantes da respectiva representação partidária, e que, no caso do PSB, por se tratar de bancada composta por 2 (dois) vereadores, a maioria absoluta exige unanimidade entre seus membros;
- Considerando que, inexistindo tal unanimidade como de fato inexistente, o Regimento Interno não prevê procedimento específico, impondo-se, portanto, a aplicação das normas estatutárias do partido para sanar a questão;
- Considerando o disposto no Estatuto do PSB (anexo), que estabelece, em seu artigo 56, a necessidade de consenso para a nomeação de líderes quando a bancada for composta por dois vereadores, bem como o previsto no artigo 57 do mesmo diploma, segundo o qual, na ausência de consenso, a liderança partidária deve ser indicada pela respectiva Comissão Executiva do Diretório;
- Considerando que, no dia 13 de dezembro de 2025, foi realizada reunião da Comissão Executiva Municipal do PSB, na qual se deliberou pela alternância anual da liderança da bancada nesta Casa Legislativa, conforme consta da ata anexa;
- Considerando que, no ano de 2025, a liderança da bancada foi exercida pelo Vereador Eliseu Gabriel;

Venho, por meio deste, comunicar que a Vereadora Renata Falzoni deverá exercer a liderança da bancada do PSB no ano de 2026, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a devida publicização dessa designação no âmbito desta Casa Legislativa e perante o público em geral.

Renovo meus cumprimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



TABATA AMARAL

Deputada Federal e Presidente Municipal do PSB/SP